



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTRISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Rodrigo Luiz Parreira

CPF/CNPJ:

718.284.941-00

ENDERECO:

PRAÇA JUCELINO JUBISTCHECK Nº 339 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(34) 34314229

TELEFONE P/CONTATO 1:

(34) 966227874

TELEFONE P/CONTATO 2:

(34) 999254225

DATA DE NASCIMENTO:

03/03/1984

NÚMERO ÚNICO

1647278174

CIDADE:

Prata

UF:

MG

CEP:

38140-000

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

Sicredi

Nº AGÊNCIA:

0333

FAVORECIDO:

Rodrigo Luiz Parreira

TIPO DE CONTA:

CC

Nº CONTA:

84394-6

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

718.284.941-00

DADOS DO VÉHICULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

Rodrigo Luiz Parreira

MARCA:

VOLVO

CHASSI:

9BVRG20C8NE914544

PLACA:

MODELO:

FH-460 GLOBETROTTER 6X2 2P (DIESEL)

(E5)

RENAVAN:

319465

COR:

BRANCA

ANO DE FAB/ MODELO:

2022/2022

VALOR:

R\$ 790.000,00

CÓDIGO FIPE:

516155-0

VALOR POR EXTERNO:

Setecentos e noventa mil reais

DADOS DO IMPLANTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTERNO:

DADOS DO IMPLANTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTERNO:

Prata , 14 de Março de 2022

Rodrigo Luiz Parreira

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: _____ MODELO: _____

COR: _____

CHASSI: _____

ANO DE FAB/ MODELO: _____

PLACA: _____ RENAVAN: _____

VALOR: _____

VALOR POR EXTERNO: _____

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: _____ MODELO: _____

COR: _____

CHASSI: _____

ANO DE FAB/ MODELO: _____

PLACA: _____ RENAVAN: _____

VALOR: _____

VALOR POR EXTERNO: _____

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 790.000,00

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 2.786,49

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano prata

DANOS MATERIAIS:

R\$ 0,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ brisa

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

Não

VENCIMENTO:

Dia 10 - (30 Dias)

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MORAIS:

R\$ 0,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

TOTAL DA PROTEÇÃO: R\$ 790.000,00	TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO: R\$ 2.786,49
ASSISTÊNCIA 24 HORAS: <u>Plano prata</u>	PROTEÇÃO À TERCEIROS: Não
DANOS MATERIAIS: R\$ 0,00	DANOS CORPORAIS: R\$ 0,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS: <u>Vidro p/ brisa</u>	APP R\$50.000,00: Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO 3%	

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Prata, 14 de Março de 2022

Rodrigo Luiz Lameiro

ASSOCIADO

Jeferson

REPRESENTANTE

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

e/ Razão Social:

Rodrigo Luiz Parreira

Veículo:

VOLVO FH-460 GLOBETROTTER 6X2 2P (DIESEL) (E5)

Data:

14/03/2022

NÚMERO ÚNICO
 1647278174

Placa:

KM:

LEGENDA OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

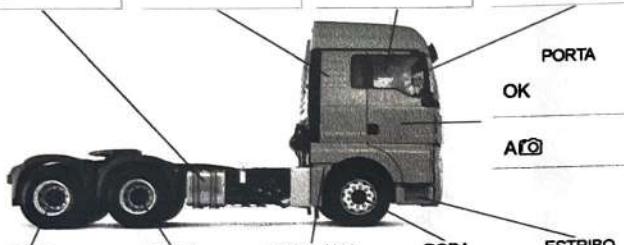


TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A <small>OK</small>	A <small>OK</small>	A <small>OK</small>	A <small>OK</small>
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
F <small>OK</small>	F <small>OK</small>	A <small>OK</small>	F <small>OK</small>
ESTRIBO			
OK			

PORTA

OK

AOK



LATERAL ESQUERDA



RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A <small>OK</small>	A <small>OK</small>	A <small>OK</small>	A <small>OK</small>
PORTA			
OK			
A <small>OK</small>			
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
A <small>OK</small>	F <small>OK</small>	A <small>OK</small>	F <small>OK</small>
RODA			

FRENTE



TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
A <small>OK</small>	A <small>OK</small>	A <small>OK</small>
CURVÃO DIR		
OK		
A <small>OK</small>		
GRADE		
OK		
A <small>OK</small>		
FAROL DIR	PARACHOQUE	CAPÔ
OK	OK	OK
A <small>OK</small>	A <small>OK</small>	A <small>OK</small>
PROTECTOR CARTER		
OK		
A <small>OK</small>		
FAROL ESQ		
OK		
A <small>OK</small>		



TRASEIRA



LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A <small>OK</small>	A <small>OK</small>
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
A <small>OK</small>	A <small>OK</small>

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

OBSERVAÇÕES DIVERSAS:

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Rodrigo Luiz Parreira

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Rodrigo Luiz Parreira

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 718.284.941-00 ;
com endereço na Rua/Avenida PRACA JUCELINO JUBISTCHECK() ;
nº 339, Cidade/UF Prata - MG , CEP:38140-000 ;
doravante denominado (a) simplesmente
Rodrigo Luiz Parreira ;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 14 / 03 /20 22 ;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo **GRUPO TRACKER** que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

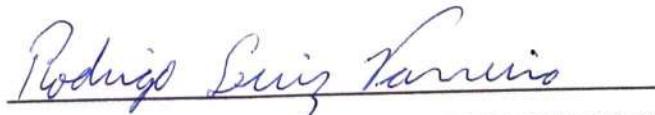
CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o **GRUPO TRACKER** forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Rodrigo Luiz Parreira declara, ainda, ter plena ciência de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Prata, 14 de Março de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO

Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Rodrigo Luiz Parreira	Nascimento: 03/03/1984					
CPF/CNPJ: 718.284.941-00	Celular: (34) 34314229					
RG/IE:	Telefone:					
	E-mail: financeiro.faznevada@hotmail.com					
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: PRAÇA JUCELINO JUBISTCHECK	Bairro:					
Número: 339	Complemento:					
CEP: 38140-000	Cidade/UF: Prata/MG					
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
	319465	9BVRG20C8NE914544	VOLVO	FH-460 GLOBETROTTER 6X2 2P (DIESEL) (E5)	BRANCA	2022/2022

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

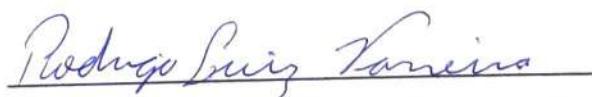
Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).
Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Prata, 14 de Março de 2022

Rodrigo Luiz Lameiro
(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)